



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**CHECKLIST**

DADOS DO CREDENCIADO			
<b>NOME</b>	Jose Melchiades Costa	<b>CPF</b>	024.947.792-00
<b>CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO/RO</b>	CORECON 0133	<b>RG</b>	232.251 - RO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CONSTA OU NÃO CONSTA		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
PESSOA FÍSICA				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)	SIM		(0030712958) Pag 01.
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto	SIM		(0030712958) Pag 05.
03	Prova de Escolaridade	SIM		(0030712958) Pag 04.
04	Comprovante de Residência	SIM		(0030712958) Pag 03.
05	Certidão de Regularidade do Conselho/RO	SIM		(0030712958) Pag 05.
06	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica	SIM		(0030712958) Pag 05.
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	SIM		(0030712958) Pag 08.
08	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	SIM		(0030712958) Pag 07.
09	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	SIM		(0030712958) Pag 06.
10	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional	SIM		(0030712958) Pag 08.

11	Prova de Regularidade com a Seguridade Social	SIM		(0030712958) Pag 08.
PESSOA JURÍDICA				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)			NÃO É O CASO
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto			
03	Comprovante de Residência			
04	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica			
05	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal			
06	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			
08	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional			
09	Prova de Regularidade com a Seguridade Social			
10	Prova de Regularidade com FGTS			

**VALIDAÇÃO: CEAJ**

**DANDARA CECÍLIA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO**

Assessor

Gerência de Incentivos Locacionais, Comercial e Financeiro  
CONSIC-SEDEC

**VANESSA CRUZ DE SOUZA**

Analista

Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio  
CONSIC-SEDEC

**MÁRCIA DE SOUZA**

Presidente CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO

Mat. nº 300180499

Portaria nº 175

Documento assinado eletronicamente por **vanessa cruz de souza, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do



[Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE SOUZA, Gerente**, em 25/08/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **dandara cecilia valverde oliveira araujo, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030712704** e o código CRC **516263FA**.

---

**Referência:** Caso resposta este(a) Checklist, indicar expressamente o Processo nº 0041.067523/2022-73

SEI nº 0030712704